



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 898  
Costa Rica (MS), 07 de Março de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lalier**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
Vereador - **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**Decreto Nº 4.158, De 5 de março de 2013.**

Acrescenta novos representantes ao Comitê de Execução que trata o art. 3º do Decreto nº 4.122/12.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta novos representantes ao Comitê de Execução que trata o art. 3º do Decreto nº 4.122/12, e que passa a ter a seguinte composição:

- I – ENIO ARRIERO SHINMA – Engenheiro Civil Sênior (CREA – MS8701D);
- II – ARMANDO GARCIA ARNAL BARBEDO – Engenheiro Civil Sênior (CREA – MS8178D);
- III – RODRIGO CARDOSO CIRICO – Engenheiro Ambiental Júnior (CREA – MS13654D);
- IV – GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA – Engenheiro Ambiental Júnior (CREA – MS13583D);
- V – WALESKA SANCHES DAVES – Socióloga Educadora em Saúde;
- VI – GRECIANE MARTINS DE OLIVEIRA – Socióloga Educadora em Saúde;
- VII – ADRIANO ANTUNES FERRARO – Estagiário em Engenharia Ambiental;
- VIII – MURILLO CRUZ MATOS – Estagiário em Engenharia Ambiental;
- IX – KARLA WALESKA DE MELO – Estagiária em Sociologia;
- X – RENATO BARBOSA DE MELO – Engenheiro Civil;
- XI – FLÁVIA MARIA COUTINHO ÁVILA – Desenhista.
- XII – MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA – Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE;
- XIII – KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento;
- XIV – CLAUDINEY MONTANI – Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- XV – DULCINEA ROSA DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Educação;
- XVI – ELIANA TEODORO LOPES LALIER – Secretaria Municipal de Turismo e Meio-Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 5 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal  
Cod/058/PMCR/Subal/2013.

**PORTARIA nº 8575/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 463077-SSP/MS e CPF nº 368.405.721-53, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8576/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1312046-SSP/MS e CPF nº 969.149.981-91, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8577/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARCELO DIAS DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001447676-SSP/MS e CPF nº 011.991.161-22, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8578/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR, DEUSZELIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.388.368-SSP/MS e CPF nº 015.217.871-66, para ocupar o cargo de Professor Séries Iniciais, do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 33/10, de 17 de setembro de 2010, decorrente de aprovação em Concurso Público 001/2010, homologado através do Decreto nº 3895/10, de 19/04/2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8579/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – II (Função Gratificada) de 80%, sobre o salário base da servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA, inscrita na matrícula nº. 788970, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8580/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora FRANCINEIDE PAULA DE QUEIROZ, inscrita na matrícula nº. 12998, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8581/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora NELMA RIBEIRO SANTOS FIRMINO BELO, inscrita na matrícula nº. 48879, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8582/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora CLAUDIA DE CAMPOS CARRIJO, inscrita na matrícula nº. 7612087, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8583/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – II (Função Gratificada) de 80%, sobre o salário base do servidor AVERALDO BATISTA DE AMORIM, inscrito na matrícula nº. 494968, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8585/2013 Costa Rica/MS, 21 de fevereiro de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8367/2013 de 15 de janeiro de 2013, que concede Função Gratificada, (FG I) ao servidor AVERALDO BATISTA DE AMORIM, inscrito na matrícula nº 494968, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8586/2013 Costa Rica/MS, 21 de fevereiro de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6398/2011 de 4 de maio de 2011, que concede Função Gratificada, (FG III) a servidora LEISMAR FELISBINO DE SOUSA, inscrita na matrícula nº 7614403, Agente Digitador, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8587/2013 Costa Rica/MS, 21 de fevereiro de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base da servidora LEISMAR FELISBINO DE SOUSA, inscrita na matrícula nº. 7614403, ocupante do cargo de Agente Digitado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8588/2013 Costa Rica/MS, 21 de fevereiro de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora DANIELE ALVES DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 10286, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8589/2013 Costa Rica/MS, 21 de fevereiro de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5962/2010 de 25 de agosto de 2010, que concede adicional noturno a servidora DANIELE ALVES DA SILVA, inscrita na matrícula nº 10286, Auxiliar de Serviço Patrimonial, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 320/2013 CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, conforme segue:

Fernando Murillo Machado Faça  
Luana Valentim Chaves da Silva  
Azarias Fabrício do Nascimento  
Luciana Aguiar da Silva  
Lazinei Martins de Oliveira  
Sadib de Oliveira

O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão, ocorrerá no dia 21 de março de 2013 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Costa Rica. Qualquer impugnação quanto aos nomes constantes desta relação, deverá ser feita mediante fundamentação jurídica plausível até 48 (quarenta) e oito horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Costa Rica – MS, 06 de março de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 479/2013  
Pregão Presencial nº 32/2013  
Sistema Registro de Preços

**O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO.

Empresa Vencedora:

**MARTINS & MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.535.832/0001-26, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R\$ 261.940,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais).

Costa Rica/MS, 06 de março de 2013.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

06/03/2013

CAIXA

R\$ -

## Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	280.907,98
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	575.863,70
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.985,26
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	19.416,13
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	33,90
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,05
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	353,57
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.417,96
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	60.423,54
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	52.767,96
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.185,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.454,14
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	39.060,01
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	3.941,74
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	14.956,50
DETRAN - 10864-2		R\$	4.453,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,46
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	55.698,69
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC - 05.102-93		R\$	9.935,43
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC - 5.103-74		R\$	3.331,47
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	138.810,60
Simples Nacional 11.783-8		R\$	16.276,60
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.311.477,83</b>

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 R\$ 49.215,13

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 R\$ 7.755,03

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 R\$ 229,36

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 R\$ 0,17

CONVÊNIO BRESCO 40.660-0 R\$ 1.843,74

## Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	102.238,47
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	31.845,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	61.428,82
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	117,76
CONV.19.971/. AQUISIÇÃO DE KOMBÍ ESCOLAR - 40.767-4			
CONV.20028-.AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9		R\$	20.393,81
FUNDEB -11.615-7		R\$	984.175,20
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.200.199,79</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	15,75
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	13.969,48
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	495.803,28
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	16.384,66
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	53.674,35
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	220.105,57
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	32.179,72
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.576,75
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	245,72
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	99.813,11
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	8.916,40
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.499,34
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	55.363,00
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	4.532,86
B.BRASIL - 18724 -4 VIGILÂNCIA SAÚDE - 40.681-3	ESTADO		
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	22,66
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.976,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.614,93
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.413,58
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	68,26
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.526,47
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	48.735,40
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.181,80
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	17.005,66
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	7.485,07
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.152.122,48</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	4.042,71
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	897,92
PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3	R\$	1,63
B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8	R\$	39,34
PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- 14.769-9	R\$	37,15
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.557,72
PBFI - 18.828-X	R\$	8.790,25
PBVII - 18.829-8	R\$	3.278,75
PTMC - 18.830-1	R\$	2.962,44
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	7,05
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	3.276,20
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	626,61
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	477,60
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,42
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	101,89
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMÍLIA-11.290-9	R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMÍLIA-18.826-3	R\$	3.443,14
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	15.518,81
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	86.338,81
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6	R\$	1.022,79
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>137.521,97</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.302,21
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.156,45
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.738,74
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	74.133,12
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	685.971,31
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.229,70
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	652,96
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>869.184,49</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>4.729.549,99</b>

TETO MUN.MEDIA ALTA COMPL.AMB.HOSPITALAR	R\$	70.413,46
TETO MUN.REDE BRASIL SEM MISERIA	R\$	7.500,00
TETO MUN.REDE SAUDE MENTAL	R\$	28.305,00

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	<b>14.700.792,69</b>
----------------------------------	----------------------

PODER LEGISLATIVO

Tomada de preços nº 02/2013

Processo Administrativo nº 02/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, conforme segue:

Rodrigo dos Santos Perez  
Daniela Rigolon Garcia de Oliveira  
Hélio Carrilho Modesto Júnior  
Marcelo Augusto Belon  
Alexandre Prado Sogabe  
Renata Luna Ribeiro Moreno

O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão, ocorrerá no dia 21 de março de 2013 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Costa Rica. Qualquer impugnação quanto aos nomes constantes desta relação, deverá ser feita mediante fundamentação jurídica plausível até 48 (quarenta) e oito horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Costa Rica – MS, 06 de março de 2013.

Manoelina Aparecida de Amorim Viana  
Presidente da CPL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 893 de 28 de fevereiro de 2013 fls 07

Extrato de Contrato  
Processo nº 007/2013  
Dispensa de Licitação 005/2013  
Onde constou: 01 de janeiro de 2013  
Passe a Constar: 10 de janeiro de 2013



## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAÍSO DAS ÁGUAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 007/2013  
PROCESSO Nº. 039/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO FOLETTO, CNPJ 02.032.894/0001-27

VALOR GLOBAL R\$ 442.170,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta reais), sendo o valor do litro da gasolina de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e o litro do diesel de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Paraíso das Águas, 06 de março de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas MS, 06 de março de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 008/2013  
PROCESSO Nº. 049/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RETIRADAS DE ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS AGUAS

EMPRESA VENCEDORA: IGOR PEREIRA ROSA PANIAGO ME  
VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Paraíso das Águas, 07 de março de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas MS, 07 de março de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 009/2013  
PROCESSO Nº. 045/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

EMPRESA VENCEDORA: DIMAQ – COMPOTRATCOMERCIAL LTDA, CNPJ 33.102.641/0001-06

VALOR GLOBAL R\$ 47.280,01 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e um centavo)

Paraíso das Águas, 07 de março de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas MS, 07 de março de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal



## SUMARIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág. 01
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág. 01 / 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Pág. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág. 03
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....	BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA	Pág. 04 / 05
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág. 06
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS ÁGUAS”	Pág. 07

## Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000  
email:  
diarioficial@costarica.ms.gov.br  
site: www.costarica.ms.gov.br